ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
Telefone: - www.see.ac.gov.br

AVISO Nº 33/2025/SEE - DICL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE ABERTURA – CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2025

A **Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE,** torna público que realizará a abertura dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Projetos de Venda dos interessados em participar da Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios de Comunidades Indígenas ou Comunidades Tradicionais para o atendimento das Escolas Indígenas da Rede de Educação Básica Pública localizadas na Zona Rural do Município de **Porto Walter/AC**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), respeitando a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis dos povos indígenas ou de comunidades Tradicionais, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 do FNDE e suas alterações, para o ano letivo.

Data e Local da Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerá no dia **29/05/2025, às 09h30, no Núcleo de Representação da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, situado na Rua Calila Cameli, Bairro Centro, CEP 69.982-000, Bairro: Centro, no municipio de Porto Walter/AC.**

Edital e Retirada de Documentos: O Edital completo poderá ser acessado e feito o download através do site **https://see.ac.gov.br/chamada-publica/**, solicitado por e-mail no endereço **dicl.delic@see.ac.gov.br**, ou retirado pessoalmente no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das **08h00 às 12h00** e das **14h00 às 17h30**, a partir do dia **09/05/2025** até o dia da abertura, antes do inicio da sessão.

Rio Branco/AC, 05 de Maio de 2025.

Nayla Regina da Silva
Presidente da Comissão
Portaria SEE nº 1.073, de 29 de abril de 2025

Documento assinado eletronicamente por **NAYLA REGINA DA SILVA**, **Cargo Comissionado**, em 05/05/2025, às 11:37, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0015318165** e o código CRC **7CD5ED82**.